



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

versão preliminar e aberta. Paulo Roberto Jardim Peláez

portador da identidade nº 9004889144 CPE nº 05330692020

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembleias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do Clube de Regatas do Flamengo, votar em nome desta associação, protocolar, solicitar documentação, registros, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2014.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 043 | 2014
28/05/2014

